



DECRETO N.º 3804, DE 06/02/2020.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 63/2020, realizada pelo Pregão n.º 01/2020 emitida em 02/01/2020, tendo como objeto a Aquisição de serviço referente ao transporte coletivo de passageiros intermunicipal e interestadual, conforme a necessidade de cada Departamento."

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 06/02/2020

CFE. LEI MUN-602/2012

*Sina*  
Dirce Heinsohn  
Matrícula 1309-4  
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1.º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 01/2020 de 02/01/2020 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
MZ TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	1	transporte - ônibus com no mínimo 40 lugares com bagageiro, sanitário e ar-condicionado - serviços de transporte intermunicipal e interestadual de atletas e comissões para participação em competições esportivas, grupos folclóricos e culturais, educandos para visitas técnicas e intercâmbios, grupos de "idosos", equipes "técnicas" para visitação de feiras e exposições, para transporte de passageiros quando estes representarem o município de Riqueza em eventos oficiais - veículo com capacidade igual ou superior a 40 (quarenta) lugares - com previsão de execução anual de 5.000 km.	5.000,00	4,90	24.500,00
MZ TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	2	transporte - ônibus/van com no mínimo 14 lugares e ar-condicionado - serviços de transporte intermunicipal e interestadual de atletas e comissões para participação em competições esportivas, grupos folclóricos e culturais, educandos para visitas técnicas e	4.000,00	3,50	14.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RIQUEZA**


Página 2 de 2

		intercâmbios, grupos de "idosos", equipes "técnicas" para visitação de feiras e exposições e demais transporte de passageiros quando estes representarem o município de Riqueza em eventos oficiais - veículo com capacidade superior a 14 (quatorze) lugares - com previsão de execução anual de 4.000 km.			
--	--	---	--	--	--

Fornecedor	Total Geral
MZ TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	38.500,00
<b>Valor Total</b>	<b>38.500,0</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 06/02/2020.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito

  
Ademar Antônio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 06/02/2020.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 26/02/2020

CFE. LEI MUN 002/2012

  
Dirca Heinsohn  
Matricula 1368-4  
Município de Riqueza